Inexigibilidade: IL09/2026
EMISSÃO: 22/01/2026

OBJETO: O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural e Cooperativas da Agricultura Familiar para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino que ofertam a Educação Infantil (creche) e Ensino Fundamental, para o ano de 2026, de acordo com as prerrogativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

No dia 22/01/2026, às 14:30 horas, a Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 267/2025 de 18/11/2025, para para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos na Licitação n. IL09/2026, na modalidade de Inexigibilidade.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

6902 - COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE JABORA COPERJABORA (05.813.465/0001-85)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	25227 - Suco de uva integral, sem adição de açúcar e sem conservantes. Embalagem de vidro contendo 1,5 litros, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote. Registrado e fiscalizado no Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento M.A.P.A.	UN		1.600	19,00	30.400,00
					Total (R$):	30.400,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.
Peritiba-SC, 22 de janeiro de 2026.

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Agente de Contratação